



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

Município de Dom Pedro de Alcântara

Edital de Pregão Eletrônico Nº 06/2026

Tipo de julgamento: **Menor Valor Global**

Modo de disputa: aberto e fechado

Local: BLL compras

**Data e hora de início da disputa: Dia 02 de março de 2026 as 09:30 horas.**

**Data e hora limite para envio das propostas: até as 09 horas do dia 02 de março de 2026.**

Pregão de forma Eletrônica, Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).-----

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Pregão de forma Eletrônica, Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo), conforme projeto e planilhas anexas ao Edital, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 33/2024, de 09/05/2024.

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME e EPP**

A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através da *declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de emissão.*

Poderão participar da licitação, EXCLUSIVAMENTE, as microempresas e empresas de pequeno porte assim qualificadas nos termos da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, dando se

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS**  
**Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**

Pag: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

tratamento especial as microempresas empresas de pequeno porte que tem sua sede compreendida dentre os municípios que fazem parte da AMLINORTE, nos termos do Decreto Municipal nº 33/2024, de 09/05/2024.

**DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

O valor total estimado para o certame é de **R\$ 172.513,96** (cento e setenta e dois mil, quinhentos e treze reais com noventa e seis centavos).

**2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME**

**2.1.** Poderão participar da licitação, **EXCLUSIVAMENTE**, as microempresas e empresas de pequeno porte assim qualificadas nos termos da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, dando se tratamento especial as microempresas empresas de pequeno porte que tem sua sede compreendida dentre os municípios que fazem parte da AMLINORTE, nos termos do Decreto Municipal nº 33/2024, de 09/05/2024.

**2.2.** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

**2.3.** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com).

**2.4.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

**2.4.1.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**2.4.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS  
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: [licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br)**

Pag: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

**2.4.3.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

**2.4.4.** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

**2.4.5.** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

**3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**3.1.** As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

**3.1.1. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema pela empresa melhor classificada na fase de lances no prazo de 24 horas, nos termos do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.**

**3.2.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

**3.2.1.** O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

**3.2.2.** O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital.

**3.3.** Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS  
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**

Pag: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2h.

#### **4. PROPOSTA**

**4.1.** O prazo de validade da proposta é de trinta dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

**4.2.** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

**4.3.** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

#### **5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1.** Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

##### **5.1.1. Declarações**

- a) Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal(is) da empresa (**Anexo II**);
- b) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para sua participação na presente licitação (**Anexo III**);
- c) Declaração de Inidoneidade (**Anexo IV**);
- d) Declaração de Não Parentesco (**Anexo V**);
- e) Declaração de enquadramento como beneficiário da Lei Complementar N.º 123/2006 (**Anexo VI**);
- f) Declaração de Conhecimento do Edital (**Anexo VII**);

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS  
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**

Pag: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

**g)** Declaração em atendimento ao Art. 63, inciso IV da lei 14.133/2021 (**Anexo VIII**)

**5.1.2. Habilitação Jurídica:**

**a)** registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

**d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**5.1.3 Regularidade Fiscal:**

**a)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

**b)** prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

**c)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

**d)** prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

**e)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**5.1.4 Regularidade Trabalhista:**

**a)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**5.1.5 Qualificação Econômico-financeira:**

**a) Balço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (devidamente registrado na Junta comercial)**, que comprovem

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS  
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**

Pag: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 meses da data de apresentação da proposta.

Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da licitante:

- 1 - Índice de Liquidez Corrente (ILC) – deverá ser igual ou superior a 1,0, conforme fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 2 - Índice de Liquidez Geral (ILG) – deverá ser igual ou superior a 1,0, conforme fórmula abaixo:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 3 - Índice de Solvência Geral (ISG) – deverá ser igual o superior a 1,0, conforme fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

a.1) - As empresas que não tenham concluído seu primeiro exercício social poderão apresentar o balanço de abertura (devidamente registrado na Junta Comercial) acompanhado por balancete certificado por contador da licitante devidamente inscrito no órgão de classe correspondente. Desconsidera-se a aplicação das fórmulas aplicadas na letra “a” Itens 1, 2 e 3.

a.2) - Para fins de comprovação dos indicadores apresentados, conforme subitem acima, e cálculo dos mesmos, deverá ser acompanhado do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, deverão estar registrados na Junta Comercial, contendo inclusive os Termos de Abertura e Encerramento, assinados por Contador habilitado e com registro no CRC, indicando expressamente o número do livro e as folhas em que se encontra regularmente transcrito;

**Observações:** serão considerados aceitos como **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade

Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS  
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: [licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br)

Pag: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial; sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante** ou em outro órgão equivalente; ou sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante** ou em outro órgão equivalente; ou sociedade criada no exercício em curso: - fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante**; o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade.

**b)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

**b)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

**5.1.6 Qualificação Técnica**

**a)** Atestado de Capacidade Técnica, que comprovem a capacidade de entrega do objeto, firmado com Poder Público ou Privado, conforme descrito nos itens do objeto;

**b)** Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), das pessoas físicas e jurídicas;

**c)** Prova de a empresa possuir no quadro funcional permanente, na data da publicação deste edital, profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente atestado pelo CREA ou CAU, da seguinte forma:

c.1) a prova da empresa possuir no quadro permanente, profissional de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS  
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: [licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br)**

Pag: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

de serviços;

c.2) a prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, contendo as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza da obra, localização da obra, período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades;

**d) Capacitação técnico – operacional:** comprovação do licitante possuir na data prevista para entrega da proposta, atestado de capacidade técnica, devidamente certificado pelo CREA ou CAU, contendo as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza da obra, localização da obra, período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades; que comprove a execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitados exclusivamente as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. As parcelas de maior relevância são as seguintes:

- A licitante deverá comprovar o quantitativo mínimo do serviço, sendo que não será admitido o somatório de quantitativos oriundos de mais de um atestado para atendimento do item de serviço exigido.

**e) Equipe Técnica –** deverão ser apresentados os técnicos responsáveis pela condução dos trabalhos, através de uma relação dos técnicos de nível superior e de nível auxiliar médio, até o nível de encarregado. Para cada técnico de nível superior relacionado deverá apresentar a declaração de autorização de inclusão e de disponibilidade de seu nome na proposta, devidamente assinado pelo técnico e pelo responsável da proposta, sendo que estes profissionais deverão participar da obra e/ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração;

**f) A CONTRATADA** deverá fornecer **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)** específica para a *execução* da obra.

5.2. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS  
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: [licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br)

Pag: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

5.3. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

**6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

**7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentem preços manifestamente inexequíveis.

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS  
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: [licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br)**

Pag: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

convocatório.

7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

## **8. MODO DE DISPUTA**

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública será conforme descrito a seguir:

8.2.1 - Duração da etapa aberta de lances será de 15 minutos. Encerrado o prazo de 15 minutos, inicia-se o período aleatório de até 10 minutos, tempo randômico, com fechamento iminente dos lances e 10 minutos aleatórios no tempo randômico, encerrada a etapa aberta, o autor da oferta mais vantajosa, aqueles com valores até 10% superiores a essa oferta serão convocados pelo sistema para que ofertem um lance final e fechado, não havendo no mínimo 3 ofertas, nas condições acima, o sistema convocará os autores dos melhores valores subsequentes, no máximo de 3, para ofertarem lance final e fechado. Ou seja, chamam-se mais 3, se houver, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar valor menor, em até 5 minutos após a convocação.

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS  
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: [licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br)**

Pag: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

**8.3.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**8.4.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.5.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**9.1.** Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;

**9.1.1.** Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**9.1.2.** Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

**b)** Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

**9.1.3.** O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

**9.2.** Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados os critérios da Lei

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS  
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: [licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br)**

Pag: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

Federal 14.133/2021.

**9.3.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

## **10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO**

**10.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

**10.2.** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

**10.3.** Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

**10.4.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

## **11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

**11.1.** Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1.1 a 5.1.6, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

**11.2.** As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

**11.3.** A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS  
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**

Pag: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**11.4.** Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

**11.5.** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

**12. RECURSO**

**12.1.** Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

**12.2.** Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**12.3.** Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

**12.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

**13.2.** Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

**14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

14.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato.

14.2. O licitante deverá comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos na forma do art. 32, da Lei de Licitações, atinentes aos documentos em que foram apresentadas cópias simples na licitação, sob pena de perda do direito à contratação.

14.3. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

14.4. O contrato terá o prazo inicial de 1(um) ano, podendo ser prorrogado conforme a necessidade da Administração Pública.

**15. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

15.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária referente.

15.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

15.3. O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura ou da emissão da ordem de início dos serviços.

**16. RECEBIMENTO DO OBJETO**

16.1. O referido serviço deveser prestado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento e Secretaria Municipal de Obras, obedecendo e em conformidade com o Termo de Referência.

16.2. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS**  
**Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**

Pag: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

correções necessárias no prazo máximo de cinco dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de três dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

17.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

17.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**18. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

18.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com).

18.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS  
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: [licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br)**

Pag: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

eletrônico bllcompras.com.

**19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**19.1.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

**19.2.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**19.3.** Os equipamentos objeto deste edital serão vistoriados por servidor municipal, para verificação de todos os itens contidos na descrição do objeto no momento do recebimento.

**19.4.** O prazo de garantia dos equipamentos deverá estar descrito nas propostas e será de no mínimo seis meses a partir da data de entrega, naqueles itens que não consta a garantia mínima.

**19.5.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar conforme Lei Federal 14.133/2021.

**19.6.** Fica eleito o Foro da Comarca de Torres para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Dom Pedro de Alcântara, 09 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MODEL EVALDT  
Prefeito Municipal

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS  
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**

Pag: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

**1. Identificação da Empresa:**

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato da Empresa: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**2. Dados de Pagamento:**

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**3. Descrição**

	Procedimento	Unid	Quant	Valor Total
1	construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo)	Uni	01	
<b>VALOR TOTAL</b>				

**4. Validade da Proposta**

XX dias

Assinatura do Proprietário

CNPJ





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4.358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.002.

**Pregão Eletrônico Nº 06/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

A empresa....., inscrita no CNPJ nº .....  
....., por intermédio de seu representante legal,  
Sr.(a)..... portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e  
do CPF nº ..... DECLARA, para fins de atendimento a Lei Federal 14133/2021, que cumpre  
com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregando menores de dezoito (18)  
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis (16) anos.

**Ressalva:** Emprega menor, a partir de quatorze (14) anos, na condição de aprendiz ( )

**Observação:** Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Dom Pedro de Alcântara, RS, ..... de ..... de 2026.

\_\_\_\_\_  
Identificação e assinatura do representante legal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

**ANEXO III**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES E NÃO IMPEDIMENTOS EM  
LICITAR  
**DECLARAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 06/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ No  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_(endereço completo)  
\_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos  
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências  
posteriores.

Dom Pedro de Alcântara, RS, ..... de ..... de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Identificação e assinatura do representante legal**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 06/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

(Razão Social da Licitante) ....., por meio de seu Representante Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV, da Lei de Licitações, bem como não possui nenhum impedimento em participar de licitações.

Dom Pedro de Alcântara, RS, ..... de ..... de 2026.

Identificação e assinatura do representante legal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Eletrônico Nº 06/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO, para todos os efeitos legais, que NÃO possuo parentesco consaguíneo ou afim, até o terceiro grau, com membros, servidores ou ocupantes de cargo de direção e assessoramento no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Dom Pedro de Alcântara, RS, ..... de ..... de 2026.

\_\_\_\_\_  
Identificação e assinatura do representante legal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2026

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 06/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

A (nome/razão social)\_, inscrita no CNPJ n°\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n°\_ e do CPF n°\_, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Dom Pedro de Alcântara, RS, ..... de ..... de 2026.

\_\_\_\_\_  
Identificação e assinatura do representante legal

\_\_\_\_\_  
Identificação e assinatura do Contador

**Obs: deve estar acompanhada do Registro Profissional do Contador**

Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS  
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br

Pag: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE MODELO VALDT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dompedrodealcantara.1.doc.com.br/verificacao/ECE1-2C1B-8B0F-5E4C> e informe o código ECE1-2C1B-8B0F-5E4C





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 06/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, por meio do seu representante legal, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Declara de que tomou conhecimento da Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara – RS, referente ao Edital – Pregão Eletrônico nº 24/2025 – Tipo Menor Preço Unitário e seus anexos, minuta de contrato e de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

Dom Pedro de Alcântara, RS, ..... de ..... de 2026.

\_\_\_\_\_  
Identificação e assinatura do representante legal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026, DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO DO ART 63 INCISO IV DA LEI 14.133/2021.

MODELO I:

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme os termos do art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

MODELO II:

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declara que possui número de funcionários inferior ao previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, estando assim dispensada de cumprir a exigência de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme os termos do art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

..... de ..... de 2026.

.....  
Assinatura do Representante Legal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

**ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO**

*Nº do Processo: XXXX*  
*Nº Processo Administrativo: XXXXX*  
*Nº do Contrato: XXXX*

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXX, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 14.133/2021.....

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA-RS, com sede na Avenida Central, 89, na cidade de Dom Pedro de Alcântara, com inscrição no CNPJ nº 01.640.339/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Alexandre Model Evaldt.

**CONTRATADA:** XXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com Sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXX-XXX, representada neste ato por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX.

**DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto Execução de serviços de engenharia: Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo), localizada no Município de Dom Pedro de Alcântara/RS

1.2. A empresa contratada também está vinculada a todas às exigências previstas no Processo

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 9568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS**  
**Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**

Pag: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

Administrativo de Contratação, como Edital, Termo de Referência e Proposta.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

- 2.1. O preço global total do presente contrato é de R\$ XXX.XXX,XX.
- 2.2. O pagamento será efetuado em até o décimo dia ao subsequente mês da execução total dos serviços, mediante emissão de Nota Fiscal a ser apresentada no setor de Compras da Prefeitura Municipal.
- 2.3 A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

3. O prazo contrato será de xxx (xxxx) meses a partir da assinatura, porém, execução para conclusão da obra é de xx (xxxx) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado somente nos termos da lei e mediante justificativa, em especial com vistas a Lei Federal 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VINCULAÇÃO**

4. O presente contrato é oriundo do Processo Administrativo nº XXX/XXXX – CONCORRÊNCIA XX/2026, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Além das demais obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATANTE:

- I - Efetuar o pagamento correspondente ao objeto em conformidade com a Cláusula Sexta;
- II - Recusar os serviços executados se não estiver de acordo com as especificações da CONTRATANTE, rejeitá-lo-á, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das demais obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATANTE:

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 9568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS  
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**

Pag: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

I - Proceder à execução dos serviços dentro do prazo fixados neste contrato

II - Arcar com encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, produtos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, embalagens, fretes, tarifas, seguros, descarga, transporte, tributárias, material, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto deste contrato.

III - Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da CONTRATADA.

IV - Indenizar terceiros e à Administração os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, em conformidade Lei Federal 14.133/2021

V - Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VI - Prestar informações sobre o andamento do serviço contratado.

VII - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VIII - Deverá a CONTRATADA informar qualquer mudança de endereço, telefone, fax ou outros.

IX. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO**

7.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei constituem motivos para rescisão do contrato:

I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

II - O atraso injustificado na execução dos serviços;

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS  
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**

Pag: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

III - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o seu cumprimento, assim como as de seus superiores;

IV - Razões de interesse do serviço público.

7.2 - A rescisão do contrato poderá ocorrer ainda de acordo com o exposto na legislação, ou de forma unilateral pela administração pública, caso em que esta deverá fundamentar os motivos de interesse público e notificar ao contratado com 30 dias de antecedência.

**CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO**

8. A despesa do presente contrato correrá pelos créditos abaixo descritos, pertencentes ao Orçamento Municipal para o Exercício de 2026:

**CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES**

9.1. A CONTRATADA será aplicada multa pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão, aplicação de demais penalidades previstas na legislação e de eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, a saber:

Multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA;

Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia que exceder o prazo contratual para prestação do serviço;

Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

9.2. Na eventual aplicação de multa, o seu “quantum” será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS  
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**

Pag: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO FISCAL E DO GESTOR DO CONTRATO**

10.1. Fica designado como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos da lei o senhor Jonas Leffa Schwanck, Arquiteto do Município, a qual atestará a aceitabilidade dos serviços prestados.

10.2. Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

10.3. Fica designado como Gestora do presente contrato a Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito, Fabiano Lumertz Justo.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1. A efetividade da prestação de serviços do objeto do presente contrato será atestada pelo fiscalizador do contrato, podendo eles ser assistido por terceiros, comprovando-se o atendimento de todas as exigências contratuais, aferindo se o objeto está sendo realizada em conformidade com o contratado.

11.2. Constatada divergência entre o objeto contratado e a prestação de serviços realizada, o atestado não deverá ser realizado, e poderá ser instaurada diligência para obtenção de solução.

11.3. O atestado de prestação não eximirá a CONTRATADA de eventual responsabilização.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

12.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis que venham a inviabilizar ou modificar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores, tanto para aumentar ou diminuir os valores, visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado.

12.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela

**Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS  
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br**

Pag: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

13. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de fato estipulado Lei Federal 14.133/2021

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD**

14. Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ELEIÇÃO DO FORO**

15. As partes aqui contratadas elegem o foro da comarca de Torres-RS, em detrimento a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

**DO FECHO**

E por estarem as partes justas e contratadas assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, conjuntamente com os responsáveis técnicos, na presença de duas testemunhas para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Dom Pedro de Alcântara, XX de XXXXXX de 2026.

ALEXANDRE MODEL EVALDT

Prefeito Municipal

Representante do Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante do Contratado

Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS  
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br

Pag: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Douglas Martins Rocha – OAB/RS 86.178





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com 40 espaços de sepultamento no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na Rua do Cemitério (Novo).

**ANEXO X**

**TERMO DE REFERENCIA E PROJETO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECE1-2C1B-8B0F-5E4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE MODEL EVALDT (CPF 704.XXX.XXX-91) em 09/02/2026 18:20:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dompedrodealcantara.1doc.com.br/verificacao/ECE1-2C1B-8B0F-5E4C>



**Prefeitura Municipal  
Dom Pedro de Alcântara  
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

*Aquisição de materiais de expediente diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas, através do Pregão.*

**1. INTRODUÇÃO**

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

**2. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a construção de um jazigo/gavetário padrão com **40 espaços de sepultamento** no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS, localizado na **Rua do Cemitério (Novo)**.

**3. JUSTIFICATIVA**

A obra visa atender à demanda por infraestrutura funerária no município, estando em conformidade com o PAC 2026 (Eixo 3) e o Decreto Municipal nº 99/2025, sendo por meio de pregão. Portanto, torna-se evidente a necessidade da licitação para garantir a eficiência e economicidade dos serviços públicos, beneficiando diretamente a comunidade.

**4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXECUÇÃO**

**4.1** – A execução deve seguir rigorosamente o memorial descritivo, contemplando as etapas de serviços iniciais, fundação em radier (FCK 30MPa), estrutura de alvenaria ou sistema modular, lajes maciças, sistema de exaustão de gases com filtros HEPA e pintura acrílica.

**4.2.** Os materiais devem ser de primeira linha e atender às normas da ABNT.

**5 - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

**5.1. Qualificação Técnica**

- **Capacidade Técnico-Profissional:** Comprovação da empresa possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior (Arquiteto ou Engenheiro Civil) detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) por execução de obra de complexidade similar.





# Prefeitura Municipal

## Dom Pedro de Alcântara

### Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

- **Capacidade Técnico-Operacional:** Apresentação de pelo menos um atestado de execução de serviços compatíveis com as etapas de concreto armado e sistemas de impermeabilização/saneamento.
- **Registro Profissional:** Prova de registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA ou CAU.

#### 5.2. Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.
- Comprovação de patrimônio líquido mínimo ou capital social de 10% do valor estimado da contratação.

#### 5.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- Prova de inscrição no CNPJ.
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### 5.4. DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

O licitante deverá apresentar declarações de:

- Inexistência de trabalho infantil e trabalho escravo.
- Cumprimento dos requisitos de habilitação.
- Elaboração independente de proposta.
- Inexistência de fatos impeditivos para licitar com a Administração Pública.

### 6 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO

**6.1** - O pagamento será efetuado mensalmente mediante a apresentação de medições aprovadas pela fiscalização da obra.

**6.2** - A falta de cumprimento das ordens da fiscalização ou do memorial descritivo impedirá a emissão do boletim de medição e poderá ensejar o rompimento contratual.

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Proj./Ativ.	Natureza da Despesa	Nº Despesa	Desd.	Nº Reserva de Saldo	R\$	Fonte de Recurso
06.02	15	1005	1005	1.609	4.4.90.51.99	4009	5353	205	107.177,86	1.500
06.02	15	451	1005	1.609	4.4.90.51.99	4177	5354	206	24.386,00	1.799
06.02	15	451	1005	1.609	4.4.90.51.99	5355	5356	210	40.950,10	2.500





**Prefeitura Municipal  
Dom Pedro de Alcântara  
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**

**7 - PRAZO DE VIGÊNCIA**

7.1 - O contrato terá vigência de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de assinatura ou da emissão da ordem de início dos serviços..

**8 - DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO**

8.1 - A licitação será realizada na modalidade **Pregão**, na forma eletrônica. O critério de julgamento será o de **Menor Preço**, sob o regime de empreitada por preço global

**9 - DOS REQUISITOS DA PESSOA SER CONTRATADA PARA FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS**

9.1 - A contratação em preço deverá ser executada por uma pessoa jurídica, em seu nome e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade será designada para a execução dos serviços, devendo atender, dentre outros, os seguintes requisitos mínimos:

9.2 - Possuir aptidão física para o exercício da atividade;

9.3 - Estar em dia com os tributos municipais, estaduais e federais.

**10 - DO VALOR ESTIMADO**

10.1 - O preço total da obra é estimado em **R\$ 172.513,96**, considerando um BDI de **25,00%**. Ocorrendo o pagamento conforme o cronograma físico-financeiro prevê a execução das etapas principais nos dois primeiros meses, com finalização dos serviços no terceiro mês.

**11 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

11.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

**12 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail ou pelo telefone (51) 3664 0011 – Ramal 215, [licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br).

Dom Pedro de Alcântara, 05 de fevereiro de 2026.





**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**

Diego Webber Raupp  
Agente de Contratações/Pregoeiro  
Portaria N.º 081/2022

Esse Termo de Referência foi aprovado pelo Prefeito Municipal na data da assinatura eletrônica.

Alexandre Model Evaldt  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



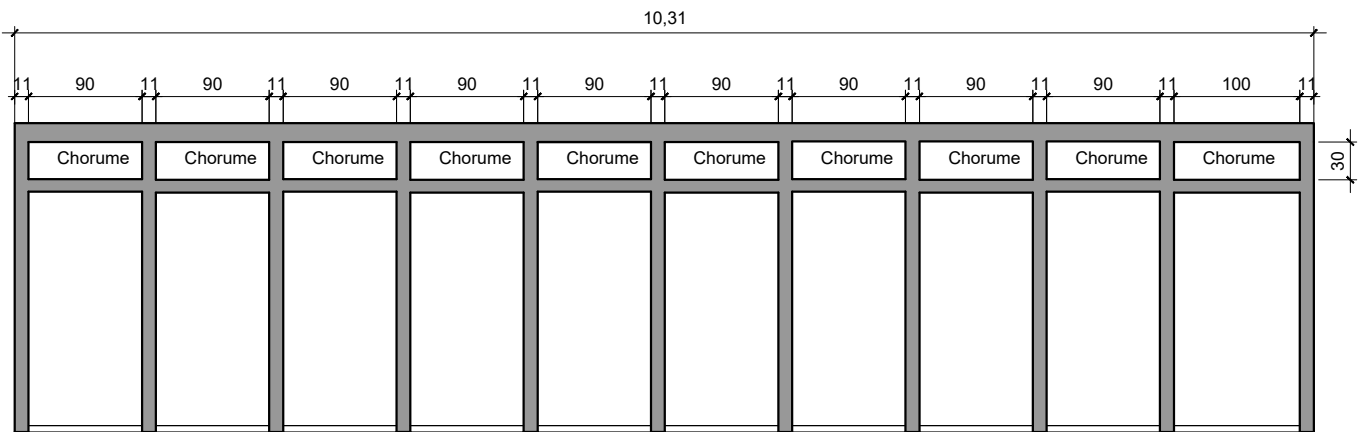
Código para verificação: 29A9-0A2E-4C33-A127

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO WEBBER RAUPP (CPF 814.XXX.XXX-34) em 06/02/2026 14:45:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALEXANDRE MODEL EVALDT (CPF 704.XXX.XXX-91) em 06/02/2026 15:50:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

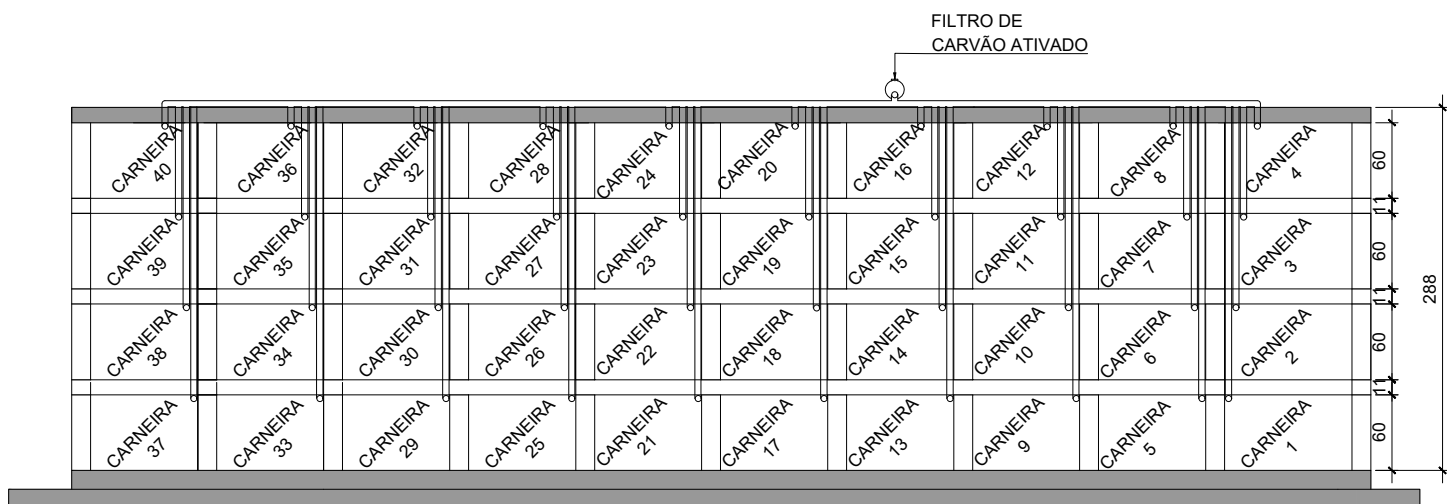
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dompedrodealcantara.1doc.com.br/verificacao/29A9-0A2E-4C33-A127>



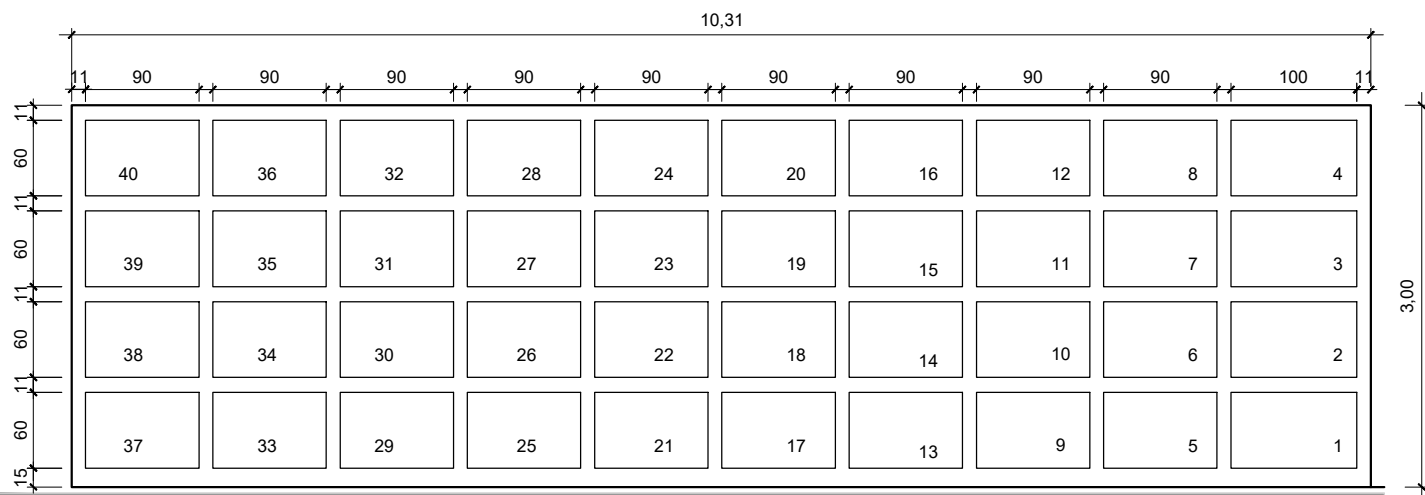
## PLANTA BAIXA

ESCALA: 1/50



## CORTE

ESCALA: 1/50



## FACHADA FRONTAL

ESCALA: 1/50

ALEXANDRE MODEL  
EVALDT:70483264091  
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MODEL  
Dados: 2026.02.03 15:36:13 -03'00'

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MODEL EVALDT

**NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL**

RESP. TÉCNICO

JONAS LEFFA  
SCHWANCK:02984107  
020  
Assinado de forma digital por JONAS LEFFA  
SCHWANCK:02984107020  
Dados: 2026.02.03 14:58:48 -03'00'

ARQUITETO JONAS SCHWANCK

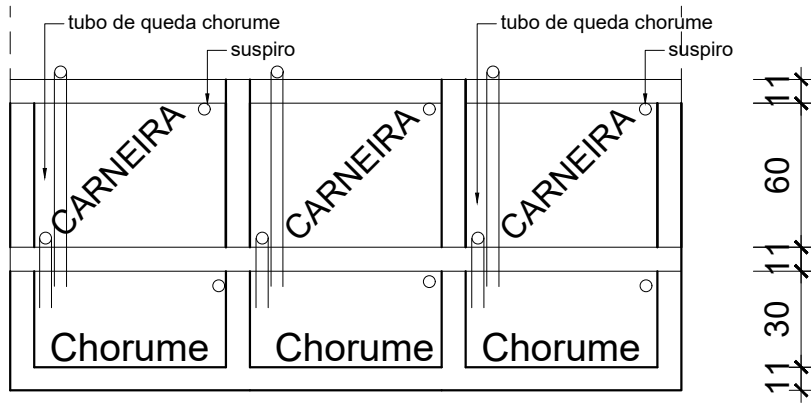
CAU A169774-9

PRANCHA

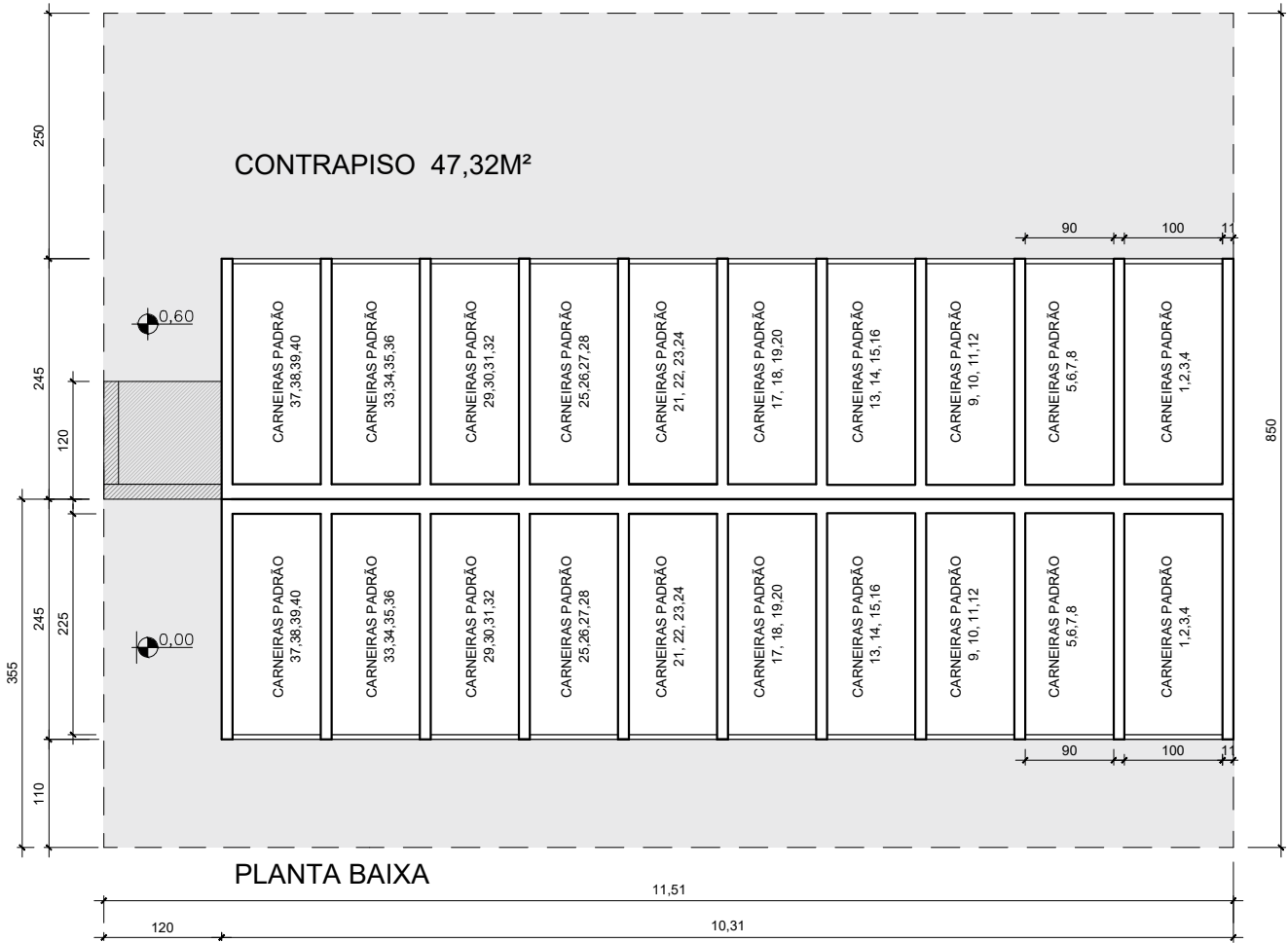
01

JAZIGO PADRÃO GAVETARIO





## CORTE CHORUME



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

RESP. TÉCNICO

ALEXANDRE  
 MODEL  
 EVALDT:7048326

4091  
 ALEXANDRE MODEL EVALDT  
 JONAS LEFFA  
 SCHWANCK:029  
 94107020

Assinado de forma digital  
 por ALEXANDRE MODEL  
 EVALDT:70483264091  
 Dados: 2026.02.03  
 15:36:42 -03'00'

Assinado de forma digital  
 por JONAS LEFFA  
 SCHWANCK:02984107020  
 Dados: 2026.02.03 14:59:23

ARQUITETO JONAS SCHWANCK

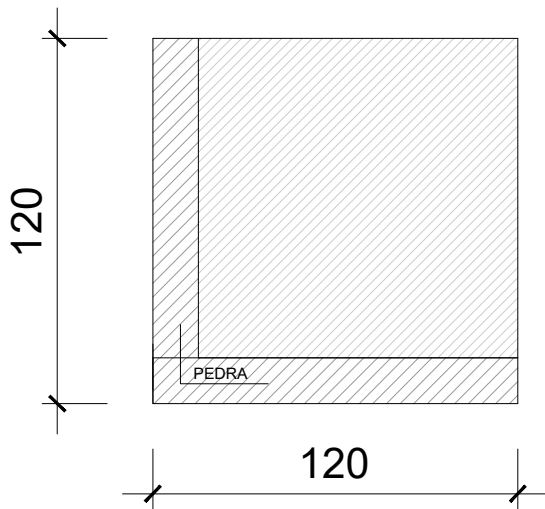
CAU A169774-9

PRANCHA

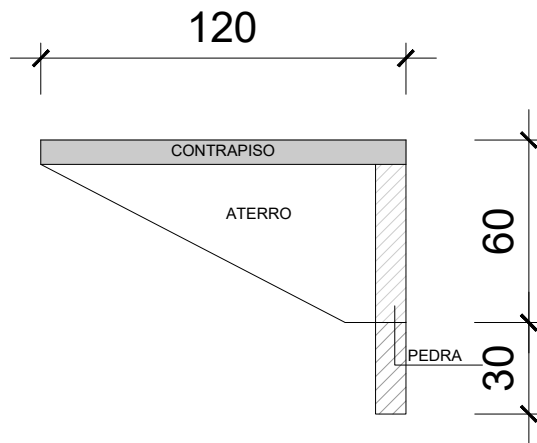
02

JAZIGO PADRÃO GAVETARIO

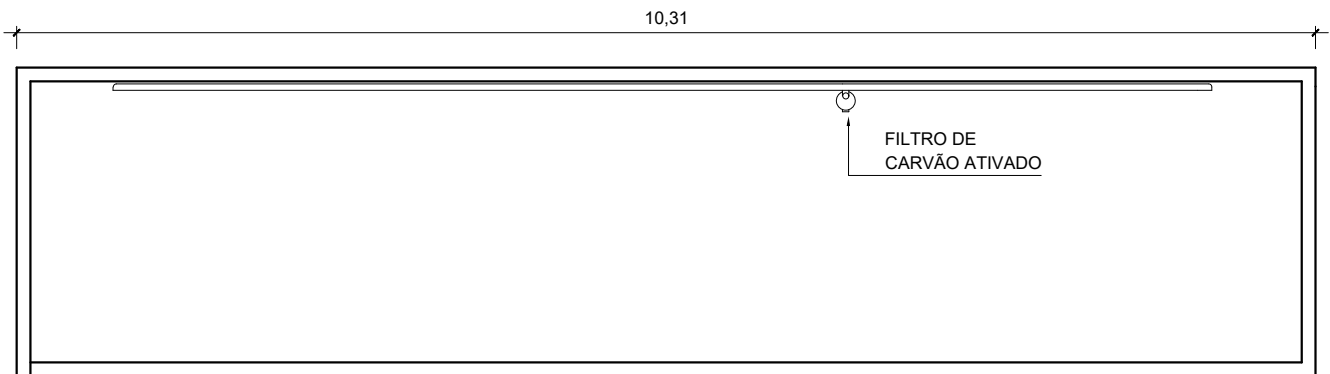




PLANTA BAIXA



CORTE



PLANTA BAIXA

ESCALA: 1/50

ALEXANDRE  
MODEL  
EVALDT:704832640  
91

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE MODEL  
EVALDT:70483264091  
Dados: 2026.02.03  
15:37:50 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MODEL EVALDT  
JONAS LEFFA

RESP. TÉCNICO

SCHWANCK:029  
84107020  
ARQUITETO JONAS SCHWANCK

Assinado de forma digital  
por JONAS LEFFA  
SCHWANCK:02984107020  
Dados: 2026.02.03 15:04:24

CAU A169774-9

PRANCHA

04

IMPLANTAÇÃO

Obra: GAVETÁRIO  
 Local: RUA DO CEMITÉRIO (NOVO)  
 Data: 03 DE FEVEREIRO DE 2026

25,00%



Referência	Código	Item	Unid	Coef.	Preço unit.	Preço total
<b>Composição</b>	<b>001</b>	<b>TAMPÃO DE 40 MM</b>	<b>UNI</b>			
SINAPI	MERCADO	TAMPÃO DE 40 MM PVC SOLDÁVEL	UND.	1	R\$ 3,97	R\$ 3,97
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	R\$ 25,07	R\$ 4,76
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,190	R\$ 28,78	R\$ 5,47
<b>TOTAL DO ITEM:</b>						<b>R\$ 14,20</b>

Referência	Código	Item	Unid	Coef.	Preço unit.	Preço total
<b>Composição</b>	<b>002</b>	<b>FILTRO DE REPUESTO HEPA PARA PURIFICADOR DE AIRE PURIVORTEX AC300</b>	<b>UNI</b>			
SINAPI	88316	FILTRO DE REPUESTO HEPA PARA PURIFICADOR DE AIRE PURIVORTEX AC300	UND.	1	R\$ 247,39	R\$ 247,39
SINAPI	41627	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UND.	1	R\$ 195,59	R\$ 195,59
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	R\$ 25,07	R\$ 50,14
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	R\$ 28,78	R\$ 57,56
<b>TOTAL DO ITEM:</b>						<b>R\$ 550,68</b>

Referência	Código	Item	Unid	Coef.	Preço unit.	Preço total
<b>Composição</b>	<b>003</b>	<b>MURO</b>	<b>UNI</b>			
COTAÇÃO		42CM COMPRIMENTO X 21CM LARGURA X 13-15 CM ESPESSURA	UND.	10	R\$ 4,74	R\$ 47,40
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL.	UND.	0,06	R\$ 734,98	R\$ 44,10
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	H	1,100	R\$ 24,31	R\$ 26,74
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,100	R\$ 29,39	R\$ 32,33
<b>TOTAL DO ITEM:</b>						<b>R\$ 150,57</b>


Jonas Leffa Schwanck  
 Arquiteto e Urbanista

Alexandre Model Evaldt  
 Prefeito Municipal

JONAS LEFFA  
 SCHWANCK:0  
 2984107020  
 Assinado de forma digital  
 por JONAS LEFFA  
 SCHWANCK:02984107020  
 Dados: 2026.02.03 17:15:46  
 -03'00'

ALEXANDRE  
 MODEL  
 EVALDT:704832640  
 91  
 Assinado de forma digital  
 por ALEXANDRE MODEL  
 EVALDT:70483264091  
 Dados: 2026.02.03  
 17:19:08 -03'00'

Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara**

Obra: GAVETÁRIO				
Local: RUA DO CEMITÉRIO				
Data: 03 DE FEVEREIRO DE 2026				
<b>etapa</b>	<b>preço</b>	<b>mes1/%</b>	<b>mes2/%</b>	<b>mes3/%</b>
1. SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 9.193,41	9.193,41		
2. FUNDAÇÃO E CHORUME	R\$ 21.936,62	R\$ 21.936,62		
3. CONCRETO ARMADO - PRÉ MOLDADO	R\$ 57.381,81	R\$ 57.381,81		
4. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R\$ 68.895,22		R\$ 68.895,22	
5. SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES	R\$ 12.115,62		R\$ 12.115,62	
6. PINTURA	R\$ 2.626,60			R\$ 2.626,60
7. SERVIÇOS FINAIS	R\$ 364,68			R\$ 364,68
PREÇO TOTAL DA OBRA	172.513,96	88.511,84	81.010,84	2.991,28
		100,00%	51,31%	46,96%
				1,73%

Jonas Schwanck  
Arquiteto e Urbanista

**JONAS LEFFA**  
**SCHWANCK:0**  
**2984107020**

Assinado de forma digital por JONAS LEFFA SCHWANCK:02984107020  
 Dados: 2026.02.03 17:16:04 -03'00'

Alexandre Model Evaldt  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE**  
**MODEL**  
**EVALDT:70483264**  
**091**

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MODEL EVALDT:70483264091  
 Dados: 2026.02.03 17:19:27 -03'00'



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROponente / TOMADOR 0
------------------	----------------------	---------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE  
GAVETÁRIO /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA  
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,85%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,45%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%

Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
OK	3,00%	4,00%	5,50%
OK	0,80%	0,80%	1,00%
OK	0,97%	1,27%	1,27%
OK	0,59%	1,23%	1,39%
OK	6,16%	7,40%	8,96%
OK	3,65%	3,65%	3,65%
OK	0,00%	2,50%	5,00%
OK	0,00%	0,00%	0,00%
OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Local \_\_\_\_\_ Data segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Responsável Técnico  
Nome: 0  
CREA/CAU: 0

JONAS LEFFA Assinado de forma digital por JONAS LEFFA  
SCHWANCK:029 SCHWANCK:02984107020  
84107020 Dados: 2026.02.03 17:17:13 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**1. OBJETIVO**

O presente documento tem por objetivo descrever os materiais, serviços e técnicas necessárias para a construção de um jazigo no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara. O projeto é fornecido o padrão com 40 espaços de sepultamento.

**2. GENERALIDADES**

- a) Os detalhes construtivos serão determinados pelo projeto executivo, sendo que eventuais modificações somente poderão ocorrer se houver prévia aprovação dos autores do projeto. Se divergirem as dimensões escritas nos desenhos das obtidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras, se divergirem os desenhos e as especificações, prevalecerão sempre as últimas.
- b) A obra deverá ser realizada de acordo com o cronograma físico disposto no programa e as determinações do presente memorial.
- c) A execução dos serviços obedecerá às normas da ABNT, aplicáveis a cada caso. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir ou empregar algum dos materiais especificados, deverá ser solicitado autorização e posterior fiscalização de sua substituição.
- d) Será de inteira responsabilidade do executante a verificação das medidas e quantidade de materiais, bem como detectar possíveis omissões de projetos.
- e) Caberá ao executante fornecer todos os equipamentos de segurança, ferramentas, maquinário e equipamento adequado a execução dos serviços.
- f) Quaisquer danos a terceiros, decorrentes da má execução dos serviços ou por quaisquer outros motivos, serão de total responsabilidade do executante.
- g) É responsabilidade do executante providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular do local da obra e os reparos imediatos necessários.
- h) O executante será responsável em manter todos os funcionários devidamente registrados e responsabilizar-se pelo pagamento dos salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.
- i) Caberá ao executante providenciar a matrícula da obra junto ao INSS, placas necessárias e solicitar a Prefeitura Municipal a aprovação do projeto e a licença para construção.
- j) Todos os operários envolvidos na obra, assim como técnicos e visitantes, deverão obrigatoriamente portar equipamento de segurança adequado (EPI) quando no interior do canteiro de obra.

**3. ESPECIFICAÇÕES**

**3.1 Serviços iniciais**

O canteiro de obras deverá estar em concordância com a legislação vigente além de conter as placas de identificação da obra assim como o barraco. A organização do canteiro de obras deverá ser previamente estudada, priorizando o aproveitamento do espaço físico a fim de otimizar o desenvolvimento dos serviços. É de responsabilidade do executante os serviços para a segurança da obra e dos materiais depositados.

A demarcação da obra, deverá ser realizada juntamente ao profissional responsável, seguindo rigorosamente os detalhes e dimensões especificadas nos projetos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara**

O preparo do terreno deverá considerar a remoção da camada superficial de vegetação ou matéria orgânica existente. A conservação da via pública durante a execução da obra será de inteira responsabilidade do executante, que deverá manter permanentemente limpa, desobstruída e em condições de trânsito.

A alimentação de água e energia durante a obra será feita por meio dos pontos disponibilizados pela administração municipal, mediante licença para construção.

### **3.2 Fundação**

A fundação será em radie, a, em concreto armado FCK30MPa, com armadura de aço CA50 e CA60 conforme especificações do projeto, concretado em formas de madeira de pinus.

Aterro molhado e apiloado manualmente, entre a fundação respeitando os níveis adequados, conforme especificações constantes nos projetos. Sobre o aterro será executado um lastro de brita, com espessura de 5cm, conforme detalhamento do projeto.

Contrapiso de concreto magro, com 10 cm de espessura, no traço 1:3:3 (cimento, areião e brita). Na parte inferior do bloco será feito o depósito do chorume, devidamente impermeabilizado com duas demãos, com pintura de base betuminosa.

### **3.3 Alvenarias**

As alvenarias serão executadas com blocos maciço, assentados deitados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Alternativamente poderão ser executadas em sistema modular de concreto armado. Será feito 4 pilares nos cantos para sustentação das alvenarias.

### **3.4 Lajes**

Entre cada nível de carneiras será executada laje maciça em concreto armado, com 11cm de espessura, com armadura de aço CA60, conforme as especificações constantes nos projetos, com concreto FCK30MPa, as formas serão em chapa de compensado resinado, escorados com escoras de eucalipto. Alternativamente poderão ser executadas em sistema modular de concreto armado, compatível com as alvenarias.

Será feito platibanda de concreto com altura de 40 cm de altura.

Será feito um beiral de 30 cm no entorno do jazigo.

### **3.5 Revestimentos**

As paredes serão rebocadas interna e externamente, sobre uma base chapiscada com aproximadamente 7mm de espessura, com preparo no traço 1:3 de cimento e areia grossa. Sobre o chapisco será aplicado o reboco do tipo massa única (reboco paulista), com 15mm de espessura, preparado com cal e areia fina, no traço 1:5 com 20% de cimento, desempenado com feltro. Os pisos das gavetas serão cimentados, com um desnível de 3% direcionados para o fundo, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com espessura de 2,5cm.

### **3.6 Esgoto**

O sistema de tratamento adotado para o chorume, conforme desenhos, será através de evaporação dos líquidos, sendo que parte evaporará ainda dentro da carneira e será eliminado na atmosfera, através de tubo de ventilação, passando antes pelo filtro de odores. O excedente do chorume será direcionado ao depósito que fica na parte inferior, permanecendo até o final do processo de decomposição. Será executado com tubos de PVC, conforme detalhado no projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara**

Na seção do suspiro, todos estarão interligados por um único tubo de PVC, com as conexões realizadas através de peças em formato de "t", em cada conexão terá um tampão, quando for utilizado será retirado este tampão para eliminar os gases.

O local onde ficará o chorume terá uma altura de 30 cm, largura de 30 cm e comprimento de 90 cm.

### **3.7 Pintura**

A pintura das paredes será feita com duas demãos de tinta acrílica, sobre uma demão de selador. Todas as tintas serão de primeira linha de fabricação, atendendo especificações do projeto, todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, cuidadosamente lixadas e limpas, retocadas e preparadas para receber o tipo de pintura a que se destinam. Cuidado especial deve ser tomado no sentido de evitar o escorrimento de tinta nas superfícies não destinadas a pintura, as pinturas definitivas serão precedidas do preparo de superfície de amostragem, a fim de serem julgadas pela fiscalização.

**OBS: A edificação deve ser realizada com estrita conformidade ao projeto e ao memorial descritivo e pelas orientações do fiscal de obra, sendo assim se não cumpridas não haverá boletim de medição e se continuar descumpridos as ordens será rompido o contrato.**

Dom Pedro de Alcântara, 26 de janeiro de 2026.

JONAS LEFFA  
SCHWANCK:0  
2984107020

Assinado de forma digital  
por JONAS LEFFA  
SCHWANCK:02984107020  
Dados: 2026.02.03 15:27:48  
-03'00'

---

Jonas Leffa Schwnack  
Arquiteto e Urbanista  
CAU n<sup>o</sup> A169774-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**1. OBJETIVO**

O presente documento tem por objetivo descrever os materiais, serviços e técnicas necessárias para a construção de um jazigo no Cemitério Municipal de Dom Pedro de Alcântara. O projeto é fornecido o padrão com 40 espaços de sepultamento.

**2. GENERALIDADES**

- a) Os detalhes construtivos serão determinados pelo projeto executivo, sendo que eventuais modificações somente poderão ocorrer se houver prévia aprovação dos autores do projeto. Se divergirem as dimensões escritas nos desenhos das obtidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras, se divergirem os desenhos e as especificações, prevalecerão sempre as últimas.
- b) A obra deverá ser realizada de acordo com o cronograma físico disposto no programa e as determinações do presente memorial.
- c) A execução dos serviços obedecerá às normas da ABNT, aplicáveis a cada caso. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir ou empregar algum dos materiais especificados, deverá ser solicitado autorização e posterior fiscalização de sua substituição.
- d) Será de inteira responsabilidade do executante a verificação das medidas e quantidade de materiais, bem como detectar possíveis omissões de projetos.
- e) Caberá ao executante fornecer todos os equipamentos de segurança, ferramentas, maquinário e equipamento adequado a execução dos serviços.
- f) Quaisquer danos a terceiros, decorrentes da má execução dos serviços ou por quaisquer outros motivos, serão de total responsabilidade do executante.
- g) É responsabilidade do executante providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular do local da obra e os reparos imediatos necessários.
- h) O executante será responsável em manter todos os funcionários devidamente registrados e responsabilizar-se pelo pagamento dos salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.
- i) Caberá ao executante providenciar a matrícula da obra junto ao INSS, placas necessárias e solicitar a Prefeitura Municipal a aprovação do projeto e a licença para construção.
- j) Todos os operários envolvidos na obra, assim como técnicos e visitantes, deverão obrigatoriamente portar equipamento de segurança adequado (EPI) quando no interior do canteiro de obra.

**3. ESPECIFICAÇÕES**

**3.1 Serviços iniciais**

O canteiro de obras deverá estar em concordância com a legislação vigente além de conter as placas de identificação da obra assim como o container. A organização do canteiro de obras deverá ser previamente estudada, priorizando o aproveitamento do espaço físico a fim de otimizar o desenvolvimento dos serviços. É de responsabilidade do executante os serviços para a segurança da obra e dos materiais depositados.

A demarcação da obra, deverá ser realizada juntamente ao profissional responsável, seguindo rigorosamente os detalhes e dimensões especificadas nos projetos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara**

O preparo do terreno deverá considerar a remoção da camada superficial de vegetação ou matéria orgânica existente. A conservação da via pública durante a execução da obra será de inteira responsabilidade do executante, que deverá manter permanentemente limpa, desobstruída e em condições de trânsito.

A alimentação de água e energia durante a obra será feita por meio dos pontos disponibilizados pela administração municipal, mediante licença para construção.

### **3.2 Fundação**

A fundação será em radie, a, em concreto armado FCK30MPa, com armadura de aço CA50 e CA60 conforme especificações do projeto, concretado em formas de madeira de pinus.

Aterro molhado e apiloado manualmente, entre a fundação respeitando os níveis adequados, conforme especificações constantes nos projetos. Sobre o aterro será executado um lastro de brita, com espessura de 5cm, conforme detalhamento do projeto.

Contrapiso de concreto magro, com 10 cm de espessura, no traço 1:3:3 (cimento, areião e brita). Na parte inferior do bloco será feito o depósito do chorume, devidamente impermeabilizado com duas demãos, com pintura de base betuminosa.

### **3.3 Alvenarias**

As alvenarias serão executadas com blocos maciço, assentados deitados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Alternativamente poderão ser executadas em sistema modular de concreto armado. Será feito 4 pilares nos cantos para sustentação das alvenarias.

### **3.4 Lajes**

Entre cada nível de carneiras será executada laje maciça em concreto armado, com 11cm de espessura, com armadura de aço CA60, conforme as especificações constantes nos projetos, com concreto FCK30MPa, as formas serão em chapa de compensado resinado, escorados com escoras de eucalipto. Alternativamente poderão ser executadas em sistema modular de concreto armado, compatível com as alvenarias.

Será feito platibanda de concreto com altura de 40 cm de altura.

Será feito um beiral de 30 cm no entorno do jazigo.

### **3.5 Revestimentos**

As paredes serão rebocadas interna e externamente, sobre uma base chapiscada com aproximadamente 7mm de espessura, com preparo no traço 1:3 de cimento e areia grossa. Sobre o chapisco será aplicado o reboco do tipo massa única (reboco paulista), com 15mm de espessura, preparado com cal e areia fina, no traço 1:5 com 20% de cimento, desempenado com feltro. Os pisos das gavetas serão cimentados, com um desnível de 3% direcionados para o fundo, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com espessura de 2,5cm.

### **3.6 Esgoto**

O sistema de tratamento adotado para o chorume, conforme desenhos, será através de evaporação dos líquidos, sendo que parte evaporará ainda dentro da carneira e será eliminado na atmosfera, através de tubo de ventilação, passando antes pelo filtro de odores. O excedente do chorume será direcionado ao depósito que fica na parte inferior, permanecendo até o final do processo de decomposição. Será executado com tubos de PVC, conforme detalhado no projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara**

Na seção do suspiro, todos estarão interligados por um único tubo de PVC, com as conexões realizadas através de peças em formato de "t", em cada conexão terá um tampão, quando for utilizado será retirado este tampão para eliminar os gases.

O local onde ficará o chorume terá uma altura de 30 cm, largura de 30 cm e comprimento de 90 cm.

### **3.7 Pintura**

A pintura das paredes será feita com duas demãos de tinta acrílica, sobre uma demão de selador. Todas as tintas serão de primeira linha de fabricação, atendendo especificações do projeto, todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, cuidadosamente lixadas e limpas, retocadas e preparadas para receber o tipo de pintura a que se destinam. Cuidado especial deve ser tomado no sentido de evitar o escorrimento de tinta nas superfícies não destinadas a pintura, as pinturas definitivas serão precedidas do preparo de superfície de amostragem, a fim de serem julgadas pela fiscalização.

**OBS: A edificação deve ser realizada conformidade ao projeto e ao memorial descritivo e pelas orientações do fiscal de obra, sendo assim se não cumpridas não haverá boletim de medição e se continuar descumpridos as ordens será rompido o contrato.**

Dom Pedro de Alcântara, 03 de fevereiro de 2026.

JONAS LEFFA  
SCHWANCK:029  
84107020

Assinado de forma digital  
por JONAS LEFFA  
SCHWANCK:02984107020  
Dados: 2026.02.03 17:17:30  
-03'00'

---

Jonas Leffa Schwnack  
Arquiteto e Urbanista  
CAU n ° A169774-9



Obra:	GAVETÁRIO								
Local:	RUA DO CEMITÉRIO (NOVO)					R\$ 0,25			
Data:	03 DE FEVEREIRO DE 2026								
<b>item</b>	<b>código</b>	<b>descrição</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>CUSTO UNID. S/BDI</b>	<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>CUSTO UNID. C/BDI</b>	<b>total com BDI</b>	
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>						<b>R\$ 9.193,41</b>	
1.1	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO).	3,00	und.	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	R\$ 1.375,00	R\$ 4.125,00	
1.2	90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	28,00	h	R\$ 137,26	R\$ 3.843,28	R\$ 171,58	R\$ 4.804,24	
1.3	99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	97,84	m²	R\$ 2,16	R\$ 211,33	R\$ 2,70	R\$ 264,17	
<b>2</b>		<b>FUNDAÇÃO E CHORUME</b>						<b>R\$ 21.936,62</b>	
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	12,62	m³	R\$ 96,16	R\$ 1.213,54	R\$ 120,20	R\$ 1.516,92	
2.2	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	24,50	m²	R\$ 142,12	R\$ 3.481,94	R\$ 177,65	R\$ 4.352,43	
2.3	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3).	11,34	m²	R\$ 212,30	R\$ 2.407,48	R\$ 265,38	R\$ 3.009,41	
2.4	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	28,85	m²	R\$ 9,15	R\$ 263,98	R\$ 11,44	R\$ 330,04	
2.5	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME.	28,85	m²	R\$ 38,58	R\$ 1.113,03	R\$ 48,23	R\$ 1.391,44	
2.6	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	47,32	m²	R\$ 84,82	R\$ 4.013,68	R\$ 106,03	R\$ 5.017,34	
2.6	97101	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA.	50,52	m²	R\$ 100,06	R\$ 5.055,03	R\$ 125,08	R\$ 6.319,04	
<b>3</b>		<b>CONCRETO ARMADO - PRÉ MOLDADO</b>						<b>R\$ 57.381,81</b>	
3.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3).	202,08	M²	R\$ 212,30	R\$ 42.901,58	R\$ 265,38	R\$ 53.627,99	
3.2	44461	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 11,5 X 19 X 39 CM (L X A X C)	43,68	m²	R\$ 1,88	R\$ 82,12	R\$ 2,35	R\$ 102,65	
3.3	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, DEMÃOS. AF_06/2018	50,52	m²	R\$ 49,25	R\$ 2.488,11	R\$ 61,56	R\$ 3.110,01	
3.4	3	MURO	2,16	m²	R\$ 150,57	R\$ 325,23	R\$ 188,21	R\$ 406,53	
3.5	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONC M2 RETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	2,16	m²	R\$ 9,15	R\$ 19,76	R\$ 11,44	R\$ 24,71	
3.6	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME.	2,16	m²	R\$ 40,71	R\$ 87,93	R\$ 50,89	R\$ 109,92	
<b>4</b>		<b>REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO</b>						<b>R\$ 68.895,22</b>	
4.1	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	223,56	m²	R\$ 142,12	R\$ 31.772,35	R\$ 177,65	R\$ 39.715,43	
4.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONC M2 RETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	468,15	m²	R\$ 9,15	R\$ 4.283,57	R\$ 11,44	R\$ 5.355,64	
4.3	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME.	468,15	m²	R\$ 40,71	R\$ 19.058,39	R\$ 50,89	R\$ 23.824,15	
<b>5</b>		<b>SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GÁSES</b>						<b>R\$ 12.115,62</b>	
5.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	300,00	m	R\$ 23,63	R\$ 7.089,00	R\$ 29,54	R\$ 8.862,00	
5.2	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA PLÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	4,00	und.	R\$ 14,82	R\$ 59,28	R\$ 18,53	R\$ 74,12	

Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara



Obra:	GAVETÁRIO							
Local:	RUA DO CEMITÉRIO (NOVO)					R\$ 0,25		
Data:	03 DE FEVEREIRO DE 2026							
item	código	descrição	QUANT.	UNID.	CUSTO UNID. S/BDI	CUSTO TOTAL	CUSTO UNID. C/BDI	total com BDI
5.3	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	80,00	und.	R\$ 16,70	R\$ 1.336,00	R\$ 20,88	R\$ 1.670,40
5.4	001	TAMPÃO DE 40MM	40,00	UND.	R\$ 2,65	R\$ 106,00	R\$ 3,31	R\$ 132,40
5.5	002	Filtro de Repuesto HEPA para Purificador de Aire Purivortex AC300	2,00	und.	R\$ 550,68	R\$ 1.101,36	R\$ 688,35	R\$ 1.376,70
<b>6</b>		<b>PINTURA</b>						<b>R\$ 2.626,60</b>
6.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	115,00	m²	R\$ 3,97	R\$ 456,55	R\$ 4,96	R\$ 570,40
6.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	115,00	m²	R\$ 14,30	R\$ 1.644,50	R\$ 17,88	R\$ 2.056,20
<b>7</b>		<b>SERVICOS FINAIS</b>						<b>R\$ 364,68</b>
7.1	98316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	12,00	h	R\$ 24,31	R\$ 291,72	R\$ 30,39	R\$ 364,68
								<b>R\$ 172.513,96</b>
					TOTAL	<b>R\$ 138.011,17</b>		
		BDI DA OBRA			25,00%	R\$ 34.502,79		<b>TOTAL</b>
		<b>PREÇO TOTAL DA OBRA</b>				<b>R\$ 172.513,96</b>		<b>R\$ 172.513,96</b>

\*Valor de referência: SINAPI DEZEMBRO de 2025.

**JONAS LEFFA**  
**SCHWANCK:029**  
**84107020**

Assinado de forma digital por JONAS LEFFA  
 SCHWANCK:02984107020  
 Dados: 2026.02.03 17:16:56 -03'00'

Jonas Leffa Schawncck, Responsável Técnico  
 CAU: A169774-9

**ALEXANDRE**  
**MODEL**  
**EVALDT:704832**  
**64091**

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MODEL  
 EVALDT:70483264091  
 Dados: 2026.02.03 17:19:39 -03'00'

Alexandre Model Evaldt  
 Prefeito Municipal